



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM INTERNO Nr 042/2021**

Itajaí - SC, 21 de outubro de 2021.  
(QUINTA-FEIRA)

PUBLICO PARA CONHECIMENTO DO 7º BATALHÃO E DEVIDA EXECUÇÃO O SEGUINTE:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALAS DE SERVIÇO**

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM do 7ºBBM

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO:**

Sem Alteração.

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**ORDEM**

**Ordem Administrativa Nº 20-2021-7ºBBM**

**Calendário de vacinação ocupacional do 7ºBBM.**

**EXECUÇÃO:** Considerando o [Plano Estratégico do CBMSC](#) deve ser Implantado o calendário de vacinação ocupacional no CBMSC, com prazo até 2023.

**Indicadores:** Vacinas Hepatite B, Febre Amarela, Tríplice Viral (sarampo, caxumba e rubéola) e Dupla Bacteriana (difteria e tétano).

**Meta:** Imunização de todo efetivo militar e civil.

**Planilha de calendário de vacinação ocupacional:**

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1i3--8UFOdhwmqjB1DzNjzLUnTudEaeWyNfJ-Y5NUswl/edit?usp=sharing>

**ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS**

**AO CH B1**

- Orientar os sargenteantes e acompanhar o correto preenchimento da planilha de calendário de vacinação ocupacional.
- Divulgar aos canais competentes.

#### **AOS COMANDANTES DE CIA/OBM**

- Orientar e motivar os subordinados (militares e civis) a realizarem as imunizações necessárias, com objetivo de manter todo o efetivo imunizado.
- Fiscalizar o preenchimento da planilha, orientar ao sargenteante e efetivo subordinado que optar por ser vacinado.

#### **AOS SARGENTEANTES**

- Manter a planilha de calendário de vacinação ocupacional atualizada na área da respectiva companhia.
- Orientar e motivar o efetivo para realização das vacinas conforme calendário oficial de vacinação.

Tenente Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES  
Comandante do 7º BBM

### **I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

Sem Alteração.

### **II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

#### **FUNÇÕES DIVERSAS**

A contar do dia 18 de outubro de 2021, passa a responder pelo Comando do 2º/4º/3º/7ºBBM – Garuva o 3º Sgt BM Mtcl 925284-3 ULISSES DUARTE DE ARAUJO, em razão do afastamento do titular, o 3º Sgt BM Mtcl 921690-1 LUIZ ROBERTO RAUPP BORGES, por gozo regulamentar de férias.

#### **SERVIÇO DE SAÚDE**

Do 3º Sgt BM Mtcl 9224298-8 PABLO ELISEU COELHO do 3º/1ª/7ºBBM – Itajaí, compareceu a formação sanitária, obtendo o seguinte parecer médico: Incapaz temporariamente para o serviço, necessita de 01(um) dia para o seu tratamento, a contar de 20 de outubro de 2021. Assina: 1º Ten Med PM Mtcl 933882-9 Cyntia Carvalho Magaton de Souza, CRM15.655.

Do 2º Sgt BM Mtcl 9293208-0 JEAN RICARDO COSTA do 2º/4º/3º/7ºBBM – Garuva, compareceu a formação sanitária, obtendo o seguinte parecer médico: Incapaz temporariamente para o serviço, necessita de 45 dias para o seu tratamento a contar de 17 de outubro de 202. Assina: 1º Ten Med PM Mtcl 933883-7 Guilherme Henrique de Carvalho Nunes, CRM 14699.

Da 2º Sgt BM Mtcl 927769-2 DANIELI KREUZBERG KNAPIK do 3º/4ª/7ºBBM – Jaraguá do Sul, compareceu a formação sanitária obtendo o seguinte parecer médico: Apto para o serviço BM, incapaz temporariamente por 60 (sessenta) dias para a realização do TAF. Assina: 1º Ten Med PM Mtcl 933883-7 Guilherme Henrique de Carvalho Nunes CRM SC 14699.

Do 2º Sgt BM Mtcl 924023-3 MARCOS ANTONIO KNAPIK do 3º/4ª/7ºBBM – Jaraguá do Sul, compareceu a formação sanitária obtendo o seguinte parecer médico: pto para o serviço BM, incapaz temporariamente por 60 (sessenta) dias para a realização do TAF. Assina: 1º Ten Med PM Mtcl 933883-7 Guilherme Henrique de Carvalho Nunes CRM SC 14699.

#### **LICENÇA ESPECIAL - RETIFICAÇÃO**

Na solicitação contida no Processo SGP-e Nº 21109/2021, da 2º Sgt BM Mtcl 927769-2 DANIELI KREUZBERG KNAPIK, do 3º/4ª/7ºBBM – Jaraguá do Sul, retifico a data de início de gozo para 18 de

Outubro de 2021.

1. registre-se.
2. publique-se.

2º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS  
Comandante do 3º/4ª/7ºBBM

### **BANCO DE HORAS**

Na solicitação contida na Nota Nº 4195-2021-7BBM, do 2º Sgt BM Mtcl 924023-3 MARCOS ANTONIO KNAPIK, do 3º/4ª/7ºBBM (Jaraguá do Sul), o qual solicita dispensa do serviço e instrução do dia 11 de outubro de 2021, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se.
3. publique-se.

2º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS  
Comandante do 3º/4ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Nº 4314-21-7ºBBM: do 3º Sgt BM Mtcl 926308-0 DENIS DA SILVA FLORES da 1ª/7ºBBM – Itajaí, o qual solicita dispensa de serviço e instrução, do dia 18 de outubro de 2021 para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se.
3. publique-se.

Capitão BM JONAS LEMOS TALAISYS  
Comandante da 1ª/7ºBBM – Itajaí

### **III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS:**

#### **SERVIÇO DE SAÚDE**

Do Sd BM Mtcl 932372-4 AUGUSTO FILIPE ANDRIOLLI CUTRIM COSTA, do 1º/2ª/7ºBBM – Navegantes, compareceu a formação sanitária, obtendo o seguinte parecer médico: Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 3(três) dias para o seu tratamento, a contar de 19 outubro de 2021. Após retornar na FS no dia 22 de outubro para avaliação. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON DE SOUZA. CRM 15.655

Do Sd BM Mtcl 692088-8 DIEGO CORNELIUS da 1º/1ª/7ºBBM – Itajaí, compareceu a formação sanitária, obtendo o seguinte parecer médico: Incapaz temporariamente para o serviço, necessita de 15(quinze) dias para o seu tratamento a contar de 20 de outubro de 2021. Assina: 1º Ten Med PM Mtcl 933882-9 Cyntia Carvalho Magaton de Souza, CRM15.655.

#### **ADIANTAMENTO USUFRUTO DE FÉRIAS**

Na solicitação contida na Nota Nº 4168-21-7ºBBM, do Cb BM Mtcl 930135-6 CESAR LEONARDO TAVARES, do 3º/1ª/7ºBBM – Itajaí, o qual solicita 05 (cinco) dias de dispensa do serviço e instrução para desconto em férias, a contar de 18 outubro de 2021, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se.
3. publique-se.

Capitão BM JONAS LEMOS TALAISYS  
Comandante da 1ª/7ºBBM – Itajaí

### **BANCO DE HORAS**

Na solicitação contida na Nota N° 4213-21-7°BBM: do Sd BM Mtcl 691728-3 ALCYDES ALDO DA SILVA do 2º/4º/3ª/7°BBM – Garuva, o qual solicita dispensa de serviço e instrução, do dia 21 de outubro de 2021, das 08:00h às 19:00h, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se.
3. publique-se.

3º Sargento LUIZ ROBERTO RAUPP BORGES  
Resp/ Comando do 2º/4º/3ª/7°BBM

Na solicitação contida na Nota N° 4280-21-7°BBM: do Sd BM Mtcl 931730-9 MARCUS VINICIUS CESHINI SANTOS do 2º/4º/3ª/7°BBM – Garuva, o qual solicita dispensa de serviço e instrução, do dia 18 de outubro de 2021, das 08:00h às 17:00h, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se.
3. publique-se.

3º Sargento LUIZ ROBERTO RAUPP BORGES  
Resp/ Comando do 2º/4º/3ª/7°BBM

Na solicitação contida na Nota N° 4320-21-7°BBM: do Sd BM Mtcl 9931879-8 NELSON DONIZETE TANIZAWA DELALATA do 3ª/7°BBM – Barra Velha, o qual solicita dispensa de serviço e instrução, do dia 20 de outubro de 2021, das 18:00h às 21:00h, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se.
3. publique-se.

Capitão BM RODRIGO VANDERLINDE  
Comandante da 3ª/7°BBM

Na solicitação contida na Nota N° 4343-21-7°BBM: do Sd BM Mtcl 668705-9 CARLOS FERNANDO DA SILVA da 3ª/7°BBM – Barra Velha, o qual solicita dispensa de serviço e instrução, do dia 20 de outubro de 2021, das 12h às 19h, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se.
3. publique-se.

Capitão BM RODRIGO VANDERLINDE  
Comandante da 3ª/7°BBM

Na solicitação contida na Nota N° 4173-21-7°BBM: do Sd BM Mtcl 692158-2 THIAGO CAMARGO do 2º/3ª/7°BBM – São Francisco do Sul, o qual solicita dispensa de serviço e instrução, dos dias 13 e 14 de outubro de 2021, das 12h às 19h, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se.
3. publique-se.

2º Tenente YUJI EZAKI  
Comandante do 2º/3ª/7°BBM

Na solicitação contida na Nota N° 1511-2021-3BBM, do Sd BM Mtcl 931830-5 JEAN CARLO PADILHA DE LIMA, do 3º/4ª/7°BBM (Jaraguá do Sul), o qual solicita dispensa do serviço e instrução do dia 11 de outubro de 2021, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se.
3. publique-se.

2º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS  
Comandante do 3º/4ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Nº 4223-2021-7BBM, do Sd BM Mtcl 691650-3 VICTOR BASTOS BRAGA COELHO, do 3º/4ª/7ºBBM (Jaraguá do Sul), o qual solicita dispensa do serviço e instrução das 17:00h às 19:00h do dia 08 de outubro de 2021, e do expediente do dia 11 de outubro de 2021, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se.
3. publique-se.

2º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS  
Comandante do 3º/4ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Nº 4223-2021-7BBM, do Cb BM Mtcl 930146-1 DOUGLAS D'ÁVILA BIDA, do 3º/4ª/7ºBBM (Jaraguá do Sul), o qual solicita dispensa do serviço e instrução do dia 22 de outubro de 2021, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se.
3. publique-se.

2º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS  
Comandante do 3º/4ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Nº 4300-2021-7BBM, do Sd BM Mtcl 609886-0 JOÃO PEDRO LANGARO ORTEGA, do 3º/4ª/7ºBBM (Jaraguá do Sul), o qual solicita dispensa do serviço e instrução do dia 20 de outubro de 2021, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se.
3. publique-se.

2º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS  
Comandante do 3º/4ª/7ºBBM

#### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA:**

##### **I- COMPORTAMENTO**

###### **ELOGIO**

Elogio o Cb BM Mtcl 929216-0 MAURÍCIO ERVINO DE CARVALHO JÚNIOR, a Cb BM Mtcl 930579-3 NATASHA DE OLIVEIRA CASTRO, o Cb BM Mtcl 932299-0 EDUARDO NELSON DA SILVEIRA, o Sd BM Mtcl 395652-0 DENY DELFINO OLIVEIRA e o BC CPF 3409674985 JANO BRUCE MELLO, por terem agido com rapidez, segurança e dedicação, no dia 12 de outubro de 2021, ao se depararem com o furto do telefone celular funcional do ASU, durante o atendimento da ocorrência Nr 130121724. Esses Bombeiros se empenharam na busca pelo celular, via aplicativo de rastreamento do aparelho e também pessoalmente nas redondezas da ocorrência, juntamente com a Guarnição PMSC. A atuação conjunta e sinérgica das guarnições PM e BM lograram êxito, encontrando o suspeito e o aparelho celular. Atitudes como essa demonstram comprometimento com a Instituição, com o serviço prestado e perspicácia, sendo dignos deste elogio. Que continuem sempre motivados a permanecerem como profissionais exemplares, contribuindo de forma única com o serviço Bombeiro Militar.

Individual.  
Averbe-se.

Quartel de Itajaí, 14 de Outubro de 2021.

Major BM PRISCILA CASAGRANDE  
Subcomandante do 7º BBM

## **II. INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

**PORTARIA DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR Nr 58/2021/CORREG/CBMSC, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.**

**OBM: 7ºBBM**

### **INSTAURAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR Nr 58/2021/CBMSC**

O COMANDANTE DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Inv. Prel. Nr 58/2020/CBMSC, para apurar as informações contidas na Denúncia ouvidoria Nr 21974/2021.

Art. 2º Designar o Cap BM Mtcl 931.893-3 Jonas Lemos Talaisys como encarregado, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar informações e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art 3º Conceder o prazo de 30 dias para o envio dos autos e relatório conclusivo da investigação preliminar, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Enviar nota para publicar em BI do 7ºBBM.

Tenente Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES  
Comandante do 7º BBM

## **III- INQUÉRITO TÉCNICO**

**PORTARIA DE IT Nr 44/2021/IT/CBMSC, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.**

**OBM: 7º BBM**

**MUNICÍPIO: NAVEGANTES**

### **INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO TÉCNICO Nr 44/2021/IT/CBMSC**

O COMANDANTE INTERINO DA 2ª COMPANHIA DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Inquérito Técnico Nr 44/2021/IT/CBMSC, a fim de apurar responsabilidades e danos causados à VTR BM AAT-313 (QHZ-5724), conduzida pelo 3º SGT BM Renato Gomes JÚNIOR, que em 02/10/2021, por volta das 17h26min, veio a se envolver em acidente de trânsito na Av. Portuária Vicente Coelho, bairro São Domingos, Navegantes/SC. quando durante deslocamento foi atingida pela motocicleta YAMAHA/FAZER SED (MLB-9230), conduzido por Rafael Duarte Cordeiro.

Art. 2º Designar a 1º Ten BM Mtlc 932192-6 Fernanda Corrêa RECK como Encarregada do Inquérito Técnico, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem.

Art. 3º Conceder o prazo de 20 dias para envio dos autos e apresentação da conclusão do Inquérito Técnico, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI do 7º BBM.

1º TEN BM RAMON PHILLIPY COELHO  
Comandante Interino da 2ª/7º BBM

## **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

### **SOLUÇÃO DO PAD nº 167/2021/CBMSC**

Tendo recebido os Autos do PAD nº 167/2021/CBMSC do 3º Sgt BM Mtcl 929133-4 FELIPE LUCENA BITENCOURT, Autoridade Processante do referido procedimento, em que figura como acusado o Sd

BM Mtcl 931730-9 MARCUS VINICIUS CESCHINI SANTOS, do 2º/4º/3ª/7ºBBM (Garuva), por ter em tese cometido transgressão disciplinar ao arquivar equivocadamente o Processo Administrativo Nr 01/2019-4º/3ª/7ºBBM, amparado na solicitação de afastamento por tempo indeterminado, quando a IG 10-03 permitiria este arquivamento apenas quando apresentado o pedido de afastamento definitivo por parte do investigado, conforme autos de Investigação Preliminar Nr 47-2021/CBMSC, cujos fatos podem, em tese, ensejar o cometimento de transgressão disciplinar prevista no item 20 (trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução) do Anexo I do Decreto nº 12.112 de 16/09/1980, sem prejuízo de outras porventura apuradas neste procedimento, conforme enunciado na Portaria de PAD Nr 167/2021/CORREG/CBMSC, de 23 de agosto de 2021, e demais peças constantes nos autos, RESOLVO:

1. CONCORDAR no todo com o parecer do encarregado, uma vez que restou apurado no presente PAD que o acusado não cometeu a transgressão disciplinar tipificada no item 20 do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16/09/1980.

Pelas alegações e provas constantes nos autos, verifica-se que o acusado utilizou-se de modelo de documento fornecido no Drive do Batalhão, cujo nome do arquivo faz menção ao AFASTAMENTO DEFINITIVO (fls. 174 a 177), ainda que no texto do documento conste a informação de AFASTAMENTO POR TEMPO INDETERMINADO (fls. 95), tendo assim o acusado agido de boa fé e com a intenção de cumprir as determinações do Regulamento do Serviço Comunitário e, do mesmo modo, no intuito de seguir os documentos padrões utilizados pelos Coordenadores dos Bombeiros Comunitários no âmbito do 7º BBM.

2. Determinar à Sargenteação da 3ª/7ºBBM que providencie a publicação da presente solução em BI.

3. Determinar ao B-1 do 2º/4º/3ª/7ºBBM:

a. Que notifique formalmente o acusado para que tome ciência da decisão.

b. Que providencie os registros previstos no Sumário deste PAD e encaminhe o processo digitalizado ao Corregedor Setorial do 7ºBBM, para inserção no Sistema da Corregedoria do CBMSC, com cópia para o Comandante da 3ª/7ºBBM;

c. Arquivar os presentes autos junto à OBM da autoridade que proferiu a solução.

Barra Velha, 11 de outubro de 2021

1º Tenente BM ALEXANDRE DE MELLO ROGGE  
Autoridade Delegante - Resp. Cmdo 3ª/7º BBM

**Tenente Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES**  
**Comandante do 7º BBM**  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **QA79SF04**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**FABIANO BASTOS DAS NEVES** (CPF: 908.XXX.739-XX) em 10/11/2021 às 09:18:06

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 17:48:50 e válido até 19/02/2119 - 17:48:50.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAzMjE1OV8zMjlzMI8yMDIwX1FBNzITRjA0> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00032159/2020** e o código **QA79SF04** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.